

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N 975/72

Aprovado em 24/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de João B. Arantes, Prof. Assistente Depart. de Ciências Biológicas, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO : CEE N° 206/66  
INTERESSADO: Faculdade DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA  
ASSUNTO : S/ contrato do int., para exercer as funções de Instrutor,  
junto ao Departamento de Higiene do Curso de Farmácia.  
RELATOR : Pe. Aldemar Moreira - Conselheiro  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

Solicita a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara prorrogação do contrato de João Baptista Arantes, como Prof. Assistente junto ao Dep. de Ciências Biológicas do Curso de Farmácia. Anteriormente, teve seu contrato aprovado em Parecer dos então Conselheiros Vespasiano Consiglio e Antônio de Carvalho Aguiar (fls. 42) e prorrogado em 1969. O processo inclui ofício ao Sr. Coordenador, Manifestação dos Colegiados da Faculdade, Atualização do Curriculum Vitae, Minuta do Termo de Prorrogação de Contrato, Administração de Verbas, Declaração de Função, Declaração de Residência, Plano de Atividades, Documentação referente à Suplementação do Curriculum Vital.

FUNDAMENTAÇÃO:

Manifesta-se o Departamento de Ciências Biológicas, Reconhecendo a eficiência e interesse do referido docente durante a vigência do período anterior (fls.4) aprova, e a CESE SP lhe é favorável. Além do ensino de Hematologia Clínica refere-se às atividades de frequência a 3 Cursos (fls. 6 e 7), a participação efetiva em jornadas científicas. Propõe-se o interessado desenvolver os trabalhos para defesa de Tese de Doutorado subordinada ao título "Sorodiagnóstico de moléstia de Chagas por reação de hemo aglutinação, usando micro métodos" (Fls. 121).

CONCLUSÃO:

Opino favoravelmente à prorrogação do contrato como Assistente, junto ao Dep. de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara o Sr. João Baptista Arantes.

São Paulo, 19 de maio de 1972

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Carecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do terceiro Grau em,  
29 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente